



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA – PARANÁ - (43) 3535-4909
✉ ipaspmj@brturbo.com.br // ipaspmj1992@gmail.com



Ofício nº 170/2022

Jaguariaíva, 28 de NOVEMBRO de 2022

Ref.:RATEIO DE APOORTE DO DÉFICIT ATUARIAL 2022

Sr. Presidente,

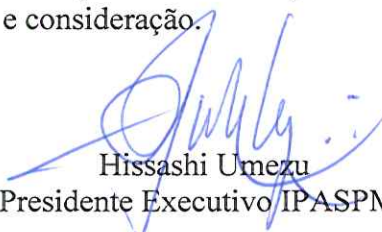
Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar pra o conhecimento e providências de V. S^a. o quadro de RATEIO entre os ENTES dos valores do Aporte do Déficit Atuarial de R\$ 5.758.873,28 devidos referente ao Ano de 2022.

ENTE	PERCENTUAL	VALOR DO APOORTE
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva	87,82%	R\$ 5.057.286,68
Câmara Municipal de Jaguariaíva	4,85%	R\$ 279.321,61
SAMAE	6,85%	R\$ 394.529,44
IPASPMJ	0,48%	R\$ 27.735,55
TOTAL	100,00%	R\$ 5.758.873,28

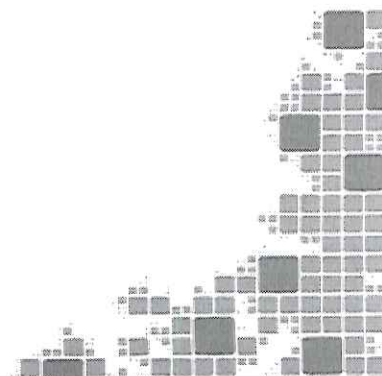
Em anexo, estamos enviando o RELATÓRIO DÉFICIT ATUARIAL, emitido pelos Atuários Credenciados.

Tendo o acima para o momento, servimo-nos do presente para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Hissashi Umezu
Presidente Executivo IPASPMJ

Ao
Exmo. Sr. José Marcos Pessa Filho
M.Dº Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva
Jaguariaíva-PR



Equacionamento do déficit atuarial

Para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município JAGUARIAÍVA PR, faz-se necessário que o déficit atuarial apurado seja coberto, onde apresentamos algumas opções de planos de amortização que deverá ser implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, conforme Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 7 de 21 de dezembro de 2018.

O plano de amortização deverá ser revisto anualmente de acordo com as avaliações atuariais, os planos de amortização sugeridos nesta avaliação atuarial possuem prazo de 35 anos, o qual deverá ser observado o seu prazo remanescente, contado a partir do ano de publicação da legislação do ente federativo que implementou o primeiro plano de equacionamento do déficit atuarial após a publicação da Portaria MF nº 464, de 2018.

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de JAGUARIAÍVA PR, apresentou um déficit atuarial de **R\$ 281.513.093,73**, os planos de amortização apresentados apresentam a quitação integral do déficit atuarial no ano de 2055.

O Instituto de Previdência de JAGUARIAÍVA escolheu em conjunto à administração, o plano de amortização abaixo informado para o equacionamento do déficit atuarial.

Custeio do Plano

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR (APORTE)
ENTE PÚBLICO	14,00%	2,00%	14,00%	R\$ 5.758.873,28
SERVIDOR ATIVO	14,00%	-	14,00%	-
SERVIDOR INATIVO	14,00%*	-	14,00%*	-
PENSIONISTA	14,00%*	-	14,00%*	-

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de 2,00%, incluso na alíquota patronal conforme, LEI 2037/2009.

Distribuição do aporte (custo suplementar) por entidade

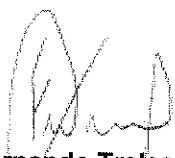
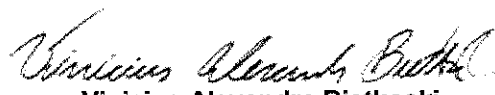
Prefeitura – 87,82% - R\$ 5.057.286,68

Câmara de Vereadores – 4,85% - R\$ 279.321,61

SAMAE – 6,85% - R\$ 394.529,44

IPASPMJ – 0,48% - R\$ 27.735,55

Curitiba, 25 de novembro de 2022.


Fernando Traleski
Atuário – MIBA 1291
Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241



Instituto de Previdência e Assist. aos Servidores Públicos Municipais
Rua José de Alencar, 161 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Paraná.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - Telefone (43) 3535-4909 - e-mail: ipaspmj1992@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

JAGUARIAÍVA/PR

Criado pela Lei nº 1168/92

GUIA DE RECOLHIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR

MÊS DE COMPETÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2022

PERCENTUAL (PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL AO TOTAL) 4,85028227

BASE DE CÁLCULO DO RATEIO

ATIVOS	BASE CÁLCULO	VALOR
APOORTE TOTAL	5.758.873,25	0,00
APOORTE RELATIVO A CÂMARA MUN DE JAGUARIAÍVA	279.321,61	
		279.321,61
		-
SUB TOTAL		-
VALOR DO RECOLHIMENTO		279.321,61

Importa a presente guia em R\$279.321,61(Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)

748- SICREDI - Agência 0753 Conta : 50975-2

Jaguariaíva, __/__/____



Assinaturas

Página 1 de 1

Processo: **1223/2022**

Data: **29/11/2022 11:05**

Situação: **Encaminhado**

Requerente: **ROSENEI APARECIDA SILVA**

Documento: **026.528.699-90**

Contato: **ROSENEI APARECIDA SILVA**

Assunto: **Processo encaminhado direto a Presidência - Versão: 1**

Equiplano

Descrição: rateio de aporte do déficit atuarial 2022

Servidor

ROSENEI APARECIDA SILVA

JOSE MARCOS PESSA FILHO

Assinado em

29/11/2022 10:20

29/11/2022 11:05